

# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP  
BEL. FRANCISCO RAYMUNDO OFICIAL DESIGNADO

MATRÍCULA  
116.431

FICHA  
001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 18 de novembro de 2.002.

**IMÓVEL:** TERRENO URBANO, situado na Rua 02, constituído pelo lote nº 06, da quadra nº 09, do loteamento denominado "GOLF GARDENS", na Cidade, Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, deste Estado, medindo 26,25 metros mais 4,56 metros em curvas; do lado direito de quem da referida Rua 02 olha para o terreno confronta-se com parte do Lote 04 e com o Lote 05 e, mede 23,77 metros; do lado esquerdo confrontando com o Lote 07 mede 22,61 metros em reta; e, no fundo com 19,46 metros em reta confrontando com parte do Lote 02, encerrando a área de 507,87m<sup>2</sup>.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 23233-13-68-0001-00-000-1 (em maior área).

**PROPRIETÁRIA:** GMT PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, com sede na Rua Dona Elisa Pereira de Barros, nº 199, Jardim Paulistano, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 04.778.045/0001-42.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.02, feito em 31/01/2.002 na matrícula nº 113.957 (estando o loteamento registrado sob nº 03, em 18/11/2.002, na referida matrícula), deste Registro de Imóveis.

O Oficial Designado,

*Lêda Maria de Amorim*  
Escrevente Autorizado

Av.01/116.431, em 18 de novembro de 2.002.

Procede-se a presente averbação, para ficar constando que no loteamento denominado "GOLF GARDENS", do qual o lote matriculado faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento), no tocante à edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificado no contrato padrão que integra o processo de loteamento.

O Escrevente Autorizado,

*Ademir Carlos dos Santos*  
Escrevente Autorizado

O Oficial Designado,

*Lêda Maria de Amorim*  
Escrevente Autorizado

Av.02/116.431, em 18 de novembro de 2.002.

A presente matrícula foi aberta, a pedido da proprietária, GMT PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, já qualificada, nos termos do requerimento subscrito no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 22 de maio de 2.002, conforme o disposto no item 44, alínea "c" do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado,

*Ademir Carlos dos Santos*  
Escrevente Autorizado

O Oficial Designado,

*Lêda Maria de Amorim*  
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 208.304

Rolo 3.673

(continua no verso)

MATRÍCULA

116.431

FICHA

001

R.03/116.431, em 08 de dezembro de 2.005.

Pelo instrumento particular firmado no Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, deste Estado, aos 25 de agosto de 2.005, a proprietária, a empresa GMT PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., já qualificada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 1.982, Cj. 1.104, Jardim Paulista, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, **PROMETEU VENDER**, a HERLAN MOURA E SILVA, brasileiro, arquiteto, RG. nº. 22.651.340-3-SSP/SP, CPF/MF. nº. 102.601.878-10, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com VALÉRIA INÁCIO MOURA E SILVA, fonoaudióloga, RG. nº. 20.499.815-3-SSP/SP, CPF/MF. nº. 132.612.598-25, residentes e domiciliados na Rua Saldanha da Gama, nº. 346, Alto da Lapa, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, **o imóvel matriculado**, pelo valor de R\$152.299,56 (pagável na forma estabelecida no título). A promitente vendedora declarou no título, sob responsabilidade civil e penal, que explora com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, estando o imóvel objeto desta transação lançado contabilmente no seu ativo circulante, não constando, nem nunca ter constado do ativo permanente da empresa, razão pela qual está dispensada de apresentar as certidões negativas de débitos, CND do INSS e de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal.

O Escrevente Autorizado,

*Bel. Maurício Carvalho Lima*  
Escrevente Autorizado

O Oficial,

*José Ricardo Marques Braz*  
Substituto Designado

Protocolo microfilme nº 241.862

Rolo 4.423